

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024
(NÚMERO COMPRASNET 90004/2024)**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Questionamento 1: Riscos identificados: Ausência de Cláusula de Propriedade Intelectual - A cláusula de propriedade intelectual define quem detém os direitos sobre os sistemas, códigos-fonte e outras criações desenvolvidas.

Resposta 1: Não identificamos questionamentos a serem respondidos.

Questionamento 2: Riscos identificados: Confidencialidade apenas para o ente público - A falta de previsão de confidencialidade para as informações da licitante é igualmente arriscada, pois ficamos desprotegidos quanto a quaisquer segredos comerciais e informações sensíveis da empresa eventualmente compartilhados.

Resposta 2: Não identificamos questionamentos a serem respondidos.

Questionamento 3: Pontos de Atenção: Temos diversas obrigações perante a entidade pública prevista no Anexo 1. Ressalto a 9.36 (Apresentar declaração que possui escritório de matriz ou filial na cidade de Manaus/AM ou que se compromete a providenciar as suas instalações físicas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do início da vigência contratual). Esse ponto é crucial para o ganho do edital?

Resposta 3: Informamos que este requisito será necessário na fase de assinatura do contrato. Ou seja, não é um item de seleção do certame.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar o Aviso inserido no Sistema Comprasnet, dia 03 de abril, sobre a forma de apresentação da Proposta de Preços, que deverá seguir o Anexo 1-B - Modelo de Proposta de Preços. Ratificamos que o valor a ser ofertado no sistema é o Valor Unitário Anual (Valor Unitário multiplicado por 12).

Manaus, 10 de abril de 2024.

Hiago Dias Costa
Pregoeiro